

Telecom Online

www.telecomonline.com.br

19 de março de 2008

18h01

por Marcio de Moraes

Participação de teles na produção audiovisual fica restrita a 30%

Para Bittar, redução facilitará aprovação da lei e não impedirá o livre financiamento estrangeiro.

O relator do projeto de lei do conteúdo audiovisual, deputado Jorge Bittar (PT-RJ), decidiu reduzir de 49% para 30% a participação das teles no capital de empresas de produção e programação audiovisual. A mudança consta no substitutivo que ele apresentará informalmente na semana que vem à Comissão de Ciência e Tecnologia. Não há limites de participação das teles nos segmentos de empacotamento e distribuição de conteúdo, ou seja, poderão controlar empresas programadoras e emissoras de TV paga.

Em entrevista coletiva, Bittar afirmou que pretende votar o projeto na CCT no dia 2 de abril, mas já conta com um pedido de vistas que adiará a decisão para o dia 9. O objetivo da mudança é reduzir resistências dos radiodifusores e de parlamentares alinhados com a radiodifusão, para facilitar a aprovação da lei que substituirá a atual regulamentação dos serviços de televisão por assinatura (cabo, microondas/MMDS e satélite/DTH). Ele acha que com diálogo poderá, inclusive, evitar que o projeto siga para o plenário da Câmara. O parlamentar deve trabalhar para que o projeto seja terminativo na CCT, seguindo direto para o Senado, depois de receber o endosso da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

A nova proposta vai, pela visão de Bittar, estimular a produção brasileira de conteúdo - por meio de sistema de cotas e de fomento à produção, medidas que reproduzem o panorama internacional do setor -, e introduzir a competição no mercado nacional, hoje dominado por uma distribuidora. As emissoras pagas terão até quatro anos para adequarem-se ao sistema de cotas, que deverá ser de 10% do total do espaço qualificado, definido como o tempo da grade de programação, excluídos os programas jornalísticos, religiosos, esportivos, políticas e a publicidade. O must carry (oferta obrigatória de canais dos poderes e serviços públicos, como TV Câmara ou Justiça) também será excluído do sistema de cotas.

O projeto também estabelece que os canais brasileiros deverão ter no mínimo 40% de produção nacional, sendo que a metade disso, ou 20% do total da programação, será de origem independente. Os produtores independentes terão linha de fomento do BNDES e dois fundos (dentro do Fundo Nacional da Cultura) para financiar a produção. O fundo de fomento ao audiovisual já existe e aloca cerca de R\$ 230 milhões anuais à produção de cinema. O projeto cria outro fundo para financiar a produção, com 10% da arrecadação do Fistel, hoje da ordem de R\$ 3 bilhões por ano. Assim, os recursos para a produção nacional vão engordar R\$ 300 milhões e somar um total de R\$ 530 milhões anuais.

O projeto relatado por Bittar também determina que os empacotadores, responsáveis pela montagem dos pacotes de canais para oferta ao distribuidor - instância do mercado em que há a disponibilização do conteúdo ao usuário final -, terão que incluir 10% de canais brasileiros nos seus pacotes. Assim, se ofertarem pacote de 50 canais, cinco serão brasileiros. A partir desse limite, em pacotes com 60, 80 ou 120 canais, a oferta de canais estrangeiros é livre.

Dois órgãos reguladores serão responsáveis pela fiscalização do novo formato de mercado criado com a nova lei. A Ancine, que passa a chamar-se Agência Nacional de Cinema e Audiovisual, fiscalizará o conteúdo e as cotas, enquanto a Anatel continuará a fiscalizar as empresas que detêm as redes de distribuição (teles e radiodifusores). Assim, poderão solucionar administrativamente os problemas de mercado que identificarem ou encaminhar essas demandas ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), caso não obtenham sucesso nas demandas com as emissoras.

O projeto não altera a carga tributária em vigor. O Coletivo Intervezes deu integral apoio ao projeto, ao sistema de cotas e de incentivo à produção nacional, ao entregar ao parlamentar, na abertura da coletiva à imprensa, um manifesto assinado por 37 entidades da sociedade civil.